

PORTARIA Nº 094/2022

De 14 de julho de 2.022

**JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Para atender ao disposto no artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE, que exige uma comissão composta por três servidores, **ANULAR a Portaria nº 077/2022, de 28 de junho de 2022, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR**, como Presidente, Adriano José Valente, assistente administrativo, matrícula nº 10003598; como Secretário, Rogério Benedito Ferreira, Assessor Técnico, matrícula nº 10002489; e como membro, Adilson Guimarães, procurador jurídico, matrícula nº 10002714; para constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na cidade de Pariquera-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **523/1/2022**, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Dê Dê ciência.

**Art. 3º:** Publique-se.

  
**JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**  
Diretor Superintendente  
CONSAÚDE